



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

060/2016-DIRAD

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

10/10/2016

Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE

1.0 – PROPÓSITO:

Incluir designação de fiscal técnico na Portaria nº 034/2015-DIRAD.

2.0 – OBJETIVO:

Incluir no item 2.0 da Portaria nº 034/2016-DIRAD a designação de fiscal técnico ao contrato de prestação de serviço de apoio à gestão administrativa conforme segue:

Processo: **25380.001092/2015-33**

Contrato: **52/2015**

Contratada: **STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA S.A.**

CNPJ: **58.069.360/0001-00**

Vigência: **16/10/2015 a 14/10/2016**

- INSTITUTO CARLOS CHAGAS – ICC/Paraná

Designar Fiscal: **Sabrine Dias Losekann – Matrícula SIAPE: 1449858**

3.0 – ORIENTAÇÕES COMPLEMENTARES

Seguir no que couber a Portaria 27/2008 - DIRAD de 07/08/2008.

4.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

No caso de Termo Aditivo para prorrogação de prazo de vigência como prevê o Art. 57 da Lei nº 8.666/93, esta portaria fica prorrogada, acompanhando também as possíveis prorrogações.


Cristiane Teixeira Sendim
Diretora de Administração
Fiocruz

Cancela

Altera

Distribuição

Data

Portaria 034/2015

GERAL

10/10/2016